

**PORTARIA TRT7.DG N° 67, de 10 de fevereiro de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 2.465/2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA EPP, referente à aquisição de um motor reserva para uma das torres de arrefecimento do sistema de ar condicionado do Edifício Dom Helder Câmara, objeto do processo em epígrafe;

II - DESIGNAR o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum Aufran Nunes, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOHN KENNEDY ARAÚJO VIANA**, para atuarem como Fiscal da Execução local e Fiscal da Execução Local Substituto, respectivamente;

III - os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral